



ATA NÚMERO SETENTA E UM

---- Aos dois dias de agosto de dois mil e dezoito, pelas 21 horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Tesoureiro, João Carlos Oliveira e o Secretário João Luís Gouveia -----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA -----

---- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos.

----- DELIBERAÇÕES -----

REVISÃO DO ORÇAMENTO – Foi deliberado aprovar a 3ª Revisão do orçamento para 2018, deliberação esta aprovada por unanimidade.

PROGRAMA DE ÁGUAS – Dado que o Programa de Águas deixado pelo anterior executivo não obedecia às regras de faturação exigidas pela Autoridade Tributária, este executivo encetou várias diligências no sentido de resolver esta situação. Assim, foi adjudicado à empresa FRESOFT a instalação de um novo programa devidamente licenciado, cumprindo todas as regras de faturação que hoje são obrigatórias.

MAIL SR. Luís Moura – Do Sr. Luís Moura foi recebido o seguinte mail em 9 de julho pelas 00.44, que se transcreve:

"Boa noite João,

No seguimento do meu contacto telefónico com o Olegário na manhã da passada segunda-feira, durante a tarde desse dia procedi ao levantamento de equipamento do posto de combustíveis que se encontrava na CARRIÇA. Faltando algum do equipamento, falei posteriormente com o Olegário pedindo-lhe que verificasse se eventualmente não estaria noutra local por eventual uso dos serviços da Junta. Como até agora não obtive resposta, agradeço que dentro das tuas possibilidades mandes averiguar onde possa estar o seguinte:



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

- macaco de elevação de viaturas,
- um torno de bancada,
- máquina de montagem de pneus.

Não é urgente mas gostaria de encontrar uma explicação para a ausência do equipamento no local onde se encontrava.

Conforme disse ao Olegário, o material que ficou na box (armários de madeira) pode ser utilizado pela Junta ou dar-lhe o destino que entender mais conveniente.

Grato, "

Em face deste mail, e uma vez que a entrada nas instalações da "Cariça" foi feita sem a autorização de nenhum membro do executivo, foi enviada a seguinte resposta ao Sr. Luis Moura:

"Exmo. Sr. Luis Moura.

Relativamente ao mail recebido, penso que V.Exa. se refere à entrada indevida de funcionários da empresa Alves Bandeira nas instalações propriedade da UF de Coja e Barril de Alva, levando vários materiais sem a devida autorização. Se é a isso que se refere, o assunto será tratado no local próprio.

Cumprimentos,

João Tavares

União de Freguesias de Coja e Barril de Alva

(Presidente)"

Em face destes acontecimentos, foi enviado um mail para a empresa Alves Bandeira a solicitar esclarecimentos sobre as entradas dos funcionários nas instalações da Cariça levando algum material existente sem a devida autorização dos elementos da União de Freguesias, mail este enviado no dia 9 de julho pelas 22.26.

No dia 10 de julho, pela manhã, o Presidente da União de Freguesias recebeu um telefonema de um dos Administradores da Empresa Alves Bandeira, onde tudo ficou esclarecido, acordando os dois terminar o processo por ali.

Mais tarde foi recebido novo mail por parte do Sr. Luís Moura, recorrendo ao enxovalho e a uma linguagem de intimidação que não nos mereceu qualquer resposta.





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Carlos Oliveira _____

João Luís Gouveia _____

---- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco ----

